



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE**

INFORME

**PROCESSO DE SELEÇÃO 2026
PARA O INGRESSO NAS OFICINAS DE INICIAÇÃO MUSICAL JUVENIL**

O Diretor do **CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE** torna público a abertura das inscrições para as **OFICINAS DE INICIAÇÃO MUSICAL JUVENIL** do Conservatório de Música de Sergipe - CMSE/DEA/SEED.

I - DO OBJETO

Constitui objeto deste Informe o preenchimento de vinte e duas vagas através de sorteio público para as Oficinas de **INICIAÇÃO MUSICAL JUVENIL** do Conservatório de Música de Sergipe.

II - DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever no processo seletivo, crianças que:

- Estejam cursando o 6º, 7º, 8º ou o 9º ano do ensino fundamental.
- Tenham 10, 11, 12 ou 13 anos de idade na data da matrícula (16 de janeiro de 2026).
- Tenham disponibilidade de frequentar as aulas presenciais no turno ofertado e em até 02 (dois) dias alternados.

III - DO PERFIL DAS OFICINAS

- As **Oficinas de Iniciação Musical Juvenil** são voltadas exclusivamente para crianças e adolescentes que desejam iniciar ou aperfeiçoar o aprendizado em música, na faixa etária entre os 10 e 13 anos, que estejam cursando o 6º, 7º, 8º ou o 9º ano do ensino fundamental.
- O Conservatório de Música de Sergipe ofertará as oficinas de Iniciação Musical com a carga horária total 400 horas divididas em quatro módulos anuais com as seguintes disciplinas:
 - ✓ Módulo I: Teoria, Cognição e Métrica Musical I e Iniciação a Prática Instrumental I
 - ✓ Módulo II: Teoria, Cognição e Métrica Musical II e Iniciação a Prática Instrumental II
 - ✓ Módulo III: Teoria e Percepção Musical I, Prática Instrumental I e Prática de Conjunto I

- ✓ Módulo IV: Teoria e Percepção Musical II, Prática Instrumental II e Prática de Conjunto II.
- A Oficina de Iniciação Musical Juvenil oferecerá as seguintes habilitações: acordeon, bombardino, canto popular, canto lírico, cavaquinho, clarinete, contrabaixo elétrico, guitarra, percussão, piano, saxofone, teclado, trombone, trompa, trompete, tuba, viola, violão e violoncelo.
- As turmas de aulas práticas possuem o limite máximo de 03 (três) alunos.
- As aulas teóricas (Teoria, Cognição e Métrica Musical I e II, Teoria e Percepção Musical I e II) são coletivas.
- Não haverá ofertas de aulas teóricas e práticas no turno noturno.
- Os horários das aulas teóricas e o agendamento das aulas práticas serão disponibilizados na primeira semana de aula.
- Não há garantias que os dias e horários de aulas sejam agendados em um único dia da semana.
- É necessário possuir instrumento musical próprio para o ingresso nos cursos de Cavaquinho, Acordeon e Bombardino.
- É recomendado que os alunos tenham o próprio instrumento para o estudo em casa.

IV – DAS INSCRIÇÕES

- **As inscrições para as Oficinas de Iniciação Musical Juvenil serão realizadas exclusivamente pelo site (www.cmse.com.br) a partir das 15h do dia 17/12/2026 até às 15h do dia 29/12/2025 (horário local).**
- Para inscrever-se o responsável pelo candidato deverá preencher o formulário online de inscrição do processo seletivo 2026, disponível no site do Conservatório de Música de Sergipe (www.cmse.com.br).
- É obrigatório a apresentação do número de CPF do candidato no ato da inscrição.
- É obrigatório o preenchimento de informações do responsável do candidato menor de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição.
- O Conservatório de Música de Sergipe não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato. Dispõe ao CMSE o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher de forma completa e correta os dados solicitados.
- A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas neste Informe, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.

- O candidato deverá escolher o turno e indicar um instrumento como primeira opção e outro instrumento como segunda opção. Na impossibilidade de efetivação da matrícula do instrumento da primeira opção, será considerada a segunda opção escolhida.
- No caso de duplicidade de inscrição ou modificação será considerada aquela que tiver sido realizada por último.
- Não será permitida nenhuma alteração nos dados da inscrição, inclusive a troca de turno ou de instrumento, após o encerramento do prazo de inscrições.
- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.
- A prorrogação das inscrições poderá ser feita sem prévio aviso bastando somente para efeito legal a comunicação do ocorrido por meio do site www.cmse.com.br.
- Com a finalidade de facilitar o processo de inscrições para os estudantes que não possuem computador ou acesso à internet, o Conservatório de Música de Sergipe disponibilizará acesso a computador e internet para realização da inscrição, nos dias 17 a 19 de dezembro de 2025, nos turnos manhã (08 às 11h), tarde (14h às 17h) e noite (18h30 às 20h) na Secretaria do Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro.

V - QUADRO DE VAGAS PARA AS OFICINAS DE INICIAÇÃO MUSICAL JUVENIL

Serão oferecidas 22 vagas a serem distribuídas nos turnos matutino e vespertino, conforme disposto na tabela abaixo:

OFICINAS	TURNO	VAGAS	PcD
INICIAÇÃO MUSICAL JUVENIL MÓDULO I A Candidatos que estiverem cursando 6º do Ensino Fundamental em 2026 e tenha menos de 14 anos de idade.	MATUTINO	10	01
INICIAÇÃO MUSICAL JUVENIL MÓDULO I B Candidatos que estiverem cursando 6º do Ensino Fundamental em 2026 e tenha menos de 14 anos de idade.	VESPERTINO	10	01

VI - DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- Foram reservados 6% (seis por cento) das vagas às pessoas com deficiência (PcD), em conformidade do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e da Lei Estadual nº 5.211, de 12 de dezembro de 2003.

- Em virtude da música ser uma área com muitas especificidades, é necessário que a deficiência da qual o candidato seja portador, seja conciliável com as atribuições necessárias para o seu estudo.
- **O candidato inscrito nas vagas para pessoas com deficiência (Vagas PCD) deverá identificar a deficiência e enviar o Laudo Médico Comprobatório no ato da inscrição (período compreendido entre 17 e 29 de dezembro de 2025) para o e-mail iniciacaomusicalcmse@gmail.com.**
- A falta de comprovação médica levará ao indeferimento e cancelamento da inscrição do candidato.
- Será considerado candidato elegível para a inscrição e matrícula como PCD aqueles compreendidos no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, quais sejam os que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, a exemplo dos portadores de baixa visão, cegueira, deficiência auditiva, deficiência física, deficiência intelectual, surdez, surdocegueira, visão monocular, deficiência múltipla, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação dentre outros.
- As vagas PCD não preenchidas serão destinadas aos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.

VII - DO SORTEIO DAS VAGAS

- O Processo Seletivo 2026 para as Oficinas de Iniciação Musical Juvenil se dará por meio do Sorteio Público de Vagas que será realizado no Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro, e transmitido ao vivo no Canal do CMSE no Youtube (www.youtube.com.br/conservatoriodemusicadesergipe) no dia 07 de janeiro de 2026 às 15h.
- Será atribuído um número a cada candidato inscrito que será divulgado na Lista de Inscritos. Esses números serão atribuídos em ordem crescente, a partir do número 01, por módulo, por turno escolhido e por ordem alfabética.
- A divulgação da lista de todos os candidatos com seus respectivos números, assim como o link do Youtube para a transmissão do sorteio e a ferramenta do serviço do sorteio online, será feita no dia 05 de janeiro de 2026 no site do Conservatório de Música de Sergipe (www.cmse.com.br)

- As vagas ofertadas pelo CMSE serão preenchidas obedecendo à ordem de sorteio e o quadro de vagas (ITEM V e VI).
- Serão sorteados o total de 30 (trinta) números de candidatos (por turma e turno escolhido) para preenchimento das vagas ofertadas e para a organização da lista de excedentes.
- Os candidatos sorteados que forem selecionados primeiro preencherão em ordem crescente as vagas, até que seja atingido o número de vagas ofertadas, os candidatos nessa condição serão convocados para matrícula imediata.
- Os candidatos sorteados nas demais posições serão considerados candidatos excedentes, a serem convocados quando houver vagas.
- Não será necessário sorteio quando o número de inscritos for menor ou igual ao número de vagas por turma (modalidade e turno).
- O resultado final do Sorteio Público de Vagas será publicado no dia 13 de janeiro de 2026, no site (www.cmse.com.br) a partir das 20h.
- O resultado final do Processo Seletivo terá validade somente no decorrer do ano letivo ao qual se destina o presente informativo.

VIII - CRONOGRAMA

Divulgação do Informativo	17/12/2025
Inscrições	17 a 29/12/2025
Divulgação da lista de inscritos	30/12/2025 (a partir das 20h)
Recursos referente a lista de inscritos	31/01/2025 a 02/02/2026
Resultados dos recursos	05/01/2026 (a partir das 20h)
Divulgação da lista oficial e dos horários dos sorteios	05/01/2026 (a partir das 20h)
Sorteio Público	07/01/2026
Divulgação do resultado provisório do sorteio	09/01/2026 (a partir das 20h)
Recursos referentes ao resultado provisório do sorteio	10 a 12/01/2026
Resultados dos recursos	13/01/2026 (a partir das 20h)
Resultado final do sorteio	14/01/2026 (a partir das 20h)
Matrícula	19 a 21/01/2026
1ª convocação de excedentes (se houver)	26/01/2026
Início das aulas	02/02/2026

- Os resultados dos sorteios e dos recursos estarão sempre disponíveis a partir das 20h no site (www.cmse.com.br) conforme as datas previstas do cronograma acima.

VIII- RECURSOS

- O candidato poderá interpor recurso contra problemas no processamento da inscrição, devendo fazê-lo de forma online por meio de formulário pelo site www.cmse.com.br CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO ITEM VIII.
- Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir do 1º dia subsequente ao da divulgação da lista de inscritos.
- Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital serão indeferidos.
- Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
- Não serão apreciados recursos que forem apresentados:
 - Em desacordo com as especificações contidas neste item;
 - Com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

IX - MATRÍCULAS

- A matrícula dos sorteados ocorrerá no período de 19 a 21 de janeiro de 2026, nos turnos da manhã (08 às 11h), tarde (14h às 16h) e noite (18h30 às 20h) no Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro.
- No ato da matrícula o candidato aprovado ou responsável deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:
 - ✓ original e cópia de Certidão de Nascimento do estudante;
 - ✓ original e cópia da carteira de Identidade e CPF do estudante
 - ✓ original e cópia do documento de identidade (RG ou CNH) e CPF dos pais ou responsável legal do estudante; (No caso de candidato menor de 18 anos);
 - ✓ cópia do comprovante de residência atualizado;
 - ✓ Declaração da escola com descrição do turno e série que estuda em 2026;
 - ✓ 02 (duas) fotos 3x4;
 - ✓ relatório médico e/ou avaliação biopsicossocial para o candidato PCD ;

- ✓ declaração de vacinação atualizada, que deverá ser disponibilizada pela Unidade Básica de Saúde (UBS), obrigatoriamente para crianças de 06 (seis) a 12 (doze) anos, e as demais faixas etárias, quando houver;
 - ✓ Termo de Responsabilidade que será disponibilizado pela Instituição Educacional no ato da efetivação da matrícula;
 - ✓ Termo de Autorização do Uso de Imagem que será disponibilizado pela Instituição;
 - ✓ Termo de Autorização do Uso de Dados Cadastrais, que será disponibilizado pela Instituição Educacional no ato da efetivação da matrícula;
 - ✓ Termo de Autorização de Vacinação Durante o Ano Letivo, que será disponibilizado pela Instituição Educacional no ato da efetivação da matrícula;
- Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.
 - O candidato menor de idade só poderá efetuar sua matrícula com a presença de um representante legal.
 - **O candidato deverá ser matriculado e cursar as disciplinas no turno diurno, conforme vaga pretendida no Processo Seletivo.**
 - **O candidato ou responsável que não se apresentar no Conservatório de Música de Sergipe, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação por instrumento e turno.**
 - A convocação de excedentes, se houver, será publicada no site (www.cmse.com.br), cabendo ao candidato acompanhar as publicações no referido site do CMSE. Caso o candidato excedente não realize a matrícula no prazo estabelecido, será considerado desistente e o próximo candidato excedente será convocado, seguindo a ordem de classificação por instrumento e turno.
 - O aluno devidamente matriculado que não comparecer no prazo de 15 dias (quinze) dias corridos, após o início da primeira disciplina do Curso, será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada.

Aracaju, 15 de dezembro de 2025

Carlos Heitor Rocha Mendonça
Diretor do Conservatório de Música de Sergipe